



Processo nº 9.610-9/2017  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.020, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a Lei 4.959/97, para redenominar órgão e cargos da Fundação  
Televisão Educativa de Jundiaí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** O inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.959, de 27 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 8.809, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

*IV – Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;*

(...)” (NR)

**Art. 2º** Ficam alteradas as denominações dos cargos de provimento em comissão, previstos no art. 4º da Lei nº 8.809, de 2017, indicados a seguir:

Denominação atual	Nova Denominação	Símbolo
Diretor do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças	Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças	DAC-03
Assessor Fundacional I	Assessor de Estratégias Digitais	DAC-04
Assessor Fundacional II	Assessor	DAC-05

**Art. 3º** As descrições constantes no Anexo desta Lei passam a substituir aquelas dos cargos correspondentes do Anexo IV da Lei nº 8.809, de 2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

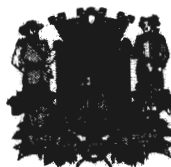
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

Prefeitura de Jundiaí



<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>
<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b>
<b>SÍMBOLO: DAC-03</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo em Economia, Contabilidade ou Administração com registro no respectivo órgão de classe</b>
<b>SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>
<p>Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de planejamento, gestão e finanças dos Departamentos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;</li><li>• Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;</li><li>• Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;</li><li>• Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;</li><li>• Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;</li><li>• Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.</li></ul>

Prefeitura de Jundiaí



<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>
<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E MULTIMÍDIA</b>
<b>SÍMBOLO: DAC-03</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Produção e Multimídia</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo em Comunicação Social ou Marketing Digital</b>
<b>SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>
<p>Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.</p>
<b>ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de produção e multimídia da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;</li><li>• Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;</li><li>• Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;</li><li>• Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;</li><li>• Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;</li><li>• Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.</li></ul>

Prefeitura de Jundiaí



<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>
<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA</b>
<b>SÍMBOLO: DAC-03</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Operações e Infraestrutura</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo em Comunicação Social ou Telecomunicações</b>
<b>SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>
<p>Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre operações e infraestrutura da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;</li><li>• Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;</li><li>• Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;</li><li>• Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;</li><li>• Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;</li><li>• Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.</li></ul>

Prefeitura de Jundiá



<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>
<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TELEDUCAÇÃO</b>
<b>SÍMBOLO: DAC-03</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Teleducação</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo em Comunicação Social ou Cinema</b>
<b>SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>
<p>Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de teleducação da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, de acordo com a política de governo;</li><li>• Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;</li><li>• Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;</li><li>• Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;</li><li>• Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;</li><li>• Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.</li></ul>

Prefeitura de Jundiáí



<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>
<b>CARGO: ASSESSOR DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS</b>
<b>SÍMBOLO: DAC-04</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Televisão Educativa de Jundiáí</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo</b>
<b>SUBORDINAÇÃO: Superintendente ou Diretor da Fundação Televisão Educativa de Jundiáí</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>
<p>Realizar atividades de assessoramento ao Superintendente ou aos Diretores da Autarquia, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assistir o Superintendente ou Diretores da Autarquia, a que estiver subordinado, no planejamento e organização de ações gerenciais da Fundação para o cumprimento de suas funções e metas consoantes a política de governo;</li><li>• Auxiliar e orientar o superior hierárquico nas decisões relacionadas à sua área de atuação e de acordo com as competências da Fundação;</li><li>• Assessorar em outras atividades afins, legais ou delegadas.</li></ul>

Prefeitura de Jundiá



<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>
<b>CARGO: ASSESSOR</b>
<b>SÍMBOLO: DAC-05</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Televisão Educativa de Jundiá</b>
<b>FORMAÇÃO: Ensino médio ou técnico</b>
<b>SUBORDINAÇÃO: Superintendente ou Diretor da Fundação Televisão Educativa de Jundiá</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>
<p>Realizar atividades de assessoramento ao Superintendente ou Diretores da Autarquia, no atendimento e comunicação com os diversos segmentos da sociedade civil para, em consonância com as políticas governo, obter informações necessárias para subsidiar as decisões de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.</p>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assistir o Superintendente ou Diretores da Autarquia, a que estiver subordinado, no fomento à interlocução entre o poder público e a sociedade civil;</li><li>• Colaborar na recepção das informações do público em geral, ouvindo-o e dando encaminhamentos pertinentes com as diretrizes governamentais.</li></ul>